



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Decreto Nº1054/20 de 19 de junho de 2020** - Exonerar, a pedido, a Servidora Ivanilda Mendes de Souza.
- **Decreto Nº1802/20 de 19 de junho de 2020** - Exonerar, a pedido, a servidora Patricia Teixeira Beninca.
- **Decreto Nº 1805/2020- DRH, de 19 de junho de 2020** - Dispõe sobre a concessão da gratificação de Mudança de Nível de Servidor Público Municipal do quadro do Magistério e dá outras providências.
- **Decreto de Exoneração Nº 1821, 19 de junho de 2020** - Exonerar, Carlos Adriano Alves Ferreira.
- **Decreto Nº2452/20 de 19 de junho de 2020** - Exonerar, a pedido, a servidora Adriana dos Santos Bastos.
- **Ordem de Paralisação** - Contratação Nº 089/2020 Empresa: MP2 Construções Eirelle - ME
- **Ata de Registro de Preços Nº 070/2020** - Pregão Eletrônico Nº 002/2020-COSEL/SESAU
- **Ata de Registro de Preços Nº 073/2020** - Pregão Eletrônico Nº 002/2020-COSEL/SESAU



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº1054/20
DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 1054/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **IVANILDA MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 11661, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº1802/20
DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 32/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **PATRICIA TEIXEIRA BENINCA**, matrícula nº 11574, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 1805/2020- DRH
DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão da gratificação de Mudança de Nível de Servidor Público Municipal do quadro do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, em conformidade com o inciso III, § 1º do art. 12 da Lei 783/2010, modificada pelo art. 1º da Lei 962/2016, bem como o art. 13 da legislação supra.

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 5124/2016.

RESOLVE:

Promover o servidor **ROSENILDO REIS**, matrícula nº 958, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, do cargo de **Professor Nível I para Professor Nível II**, com data retroativa a 15 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1821
19 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CARLOS ADRIANO ALVES FERREIRA**, matrícula nº **141316**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº2452/20
DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 2452/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ADRIANA DOS SANTOS BASTOS**, matrícula nº 11615, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 08 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 089/2020

EMPRESA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLE - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fabricação, Montagem e Instalações de Coberturas nas Áreas Internas e Entrada da Recepção no Prédio do Paço Municipal do Município de Candeias Bahia.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na Fabricação, Montagem e Instalações de Coberturas nas Áreas Internas e Entrada da Recepção no Prédio do Paço Municipal do Município de Candeias Bahia. Com a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLE - ME**, a partir de 08 de abril de 2020. Fica o contrato nº 089/2020, paralisado pelas fortes chuvas que vem ocorrendo no município, impossibilitando o avanço nas frentes de serviços.

Candeias Bahia, 08 de abril de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLE - ME
CNPJ: 24.597.344/0001-98
VITOR HUGO ANDRADE SOARES
CPF 055.504.685-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-COSEL/SESAU – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL OURO NEGRO UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS. **Empresa:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Vencedora do item 01** – valor unitário: 2,14, **do item 04** – valor unitário: 45,00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-COSEL/SESAU – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL OURO NEGRO UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS. **Empresa:** TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **Vencedora do item 07** – valor unitário: 7,74, **do item 14** – valor unitário: 24,99. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde